

# Diário Oficial

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Ano 2022 – Nº 015

Nossa Senhora do Socorro / SE – Segunda-feira, 11 de julho de 2022

## SUMÁRIO

- PORTARIA 199/2022
- PORTARIA 200/2022
- PORTARIA 201/2022
- PORTARIA 202/2022



**Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro**

Praça Getúlio Vargas, Nº 16 - Centro

49160-000 Nossa Senhora do Socorro/SE

Tel 79 3279-1190

Email: contato@cmsocorro.se.gov.br

- Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro / SE - Disponível no site: [www.cmsocorro.link3tecnologia.com](http://www.cmsocorro.link3tecnologia.com)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 199/2022**  
**11 de Julho de 2022**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos  
Em 11/07/2022  
  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a servidora Ediclesia Santos da Silva, RG. nº 3.2\*0.5\*1-5 SSP/SE e CPF nº 0\*1.2\*6.2\*5-17, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Julho de 2022.

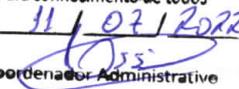
  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

### PORTARIA 200/2022

11 de Julho de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos  
Em 11/07/2022  
  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede a servidora Adriely Aragão Lima, RG. nº 3.3\*0.6\*4-8 SSP/SE e CPF nº 0\*\*.7\*5.8\*5-11, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Julho de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

### PORTARIA 201/2022

11 de Julho de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 11 / 07 / 2022  
  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

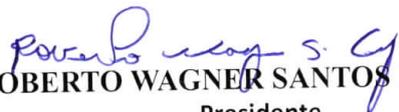
### RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede ao servidor Renata Rayanne Araujo Sampaio, RG. nº 3.0\*6.3\*2-8 SSP/SE e CPF nº 0\*\*7\*0.1\*-4\*, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Julho de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 202/2022**  
11 de Julho de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 11/07/2022  
  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.144 de 12 de Agosto de 2020.

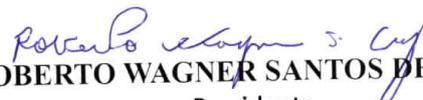
### RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede a Maria Bernadete Porto dos Santos Cruz, RG. nº 2.0\*4.1\*\*-1 SSP/SE e CPF nº 9\*9.4\*0.4\*\*-97, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 50% à Gratificação por serviço extraordinário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 11 de Julho de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente